

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Documentação

## TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento RQS/0026/2023, de sua autoria, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº PL./0364.4/2022, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo "Bonican".", de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera.

Florianópolis, 28/02/2023.

**Maria Ivonete Lessa** 

Coordenadora de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 01/03/2023, às 10:35.